Manutenção do convênio médico

O empregado desligado da empresa deverá enviar a carta em anexo ao banco e ao plano médico, no prazo de até 30 dias e com protocolo, para se manter no convênio médico.

Santo André, de de
Ao (BANCO) (Convênio)
Prezados Senhores,
Eu, <u>,</u>
brasileiro(a), casado(a), bancário(a), nascido(a) aos de de
, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º,
inscrita no CPF/MF n.º, declaro para os devidos
fins de di reito que era empregado (a) do Banco
e f ui dispensado (a) no dia
/·
Durante o meu contrato de trabalho era beneficiário(a) do plano medico, carteira nº De acordo com o previsto em convenção coletiva firmado
com o banco, o plano médico será mantido até o dia//
Contudo, nos ter mos dos artigos 30/31, da Lei nº 9.656/98, requeiro que seja mantida a minha condição de beneficiário do plano para alem do prazo previsto na no rma coletiva, nas mesmas condições que gozava quando da vi gência do meu contrato de trabal ho, bem como a todos os integrantes do meu grupo famliar inscrito, a partir da data supra citada, conforme previsto na lei.
Cordialmente.